

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES BIÊNIO 2019 E 2020

ELEIÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER - ANO 2021

Orientações para execução do relatório

- A atividade/ação/evento deve ter como público-alvo prioritário as mulheres;
- Utilizar o timbrado da Organização Social/Associação/Sindicato;
- Sugerimos enviar um vídeo de até 1 minuto explicando como se deu o trabalho no ano de pandemia (2020). O vídeo integrará o relatório, mas não o substituirá. Publicar o vídeo no youtube e nos enviar apenas o link;
- Não serão aceitos relatório que tenham apenas a cópia das publicações em redes sociais, com informações genéricas;
- Lembrar que o relatório deve conter atividades, ações ou eventos realizados em mais de um município do Paraná;
- Seguir, pelo menos, os itens sugeridos abaixo.

Itens sugeridos para a produção do relatório

- Na primeira página, introduzir:
 - Breve apresentação da Organização Social/Associação/Sindicato/IES
 - O objetivo da Organização Social/Associação/Sindicato/IES com relação ao trabalho realizado com as mulheres. Exemplo: se há um projeto específico, explicar este projeto em poucas palavras.
 - Caso exista um material institucional (apresentação, flyer ou folder) sobre a
 Organização Social/Associação/Sindicato/IES e o trabalho realizado com as mulheres, ele será suficiente.
- Mês/data ou período de execução
- Nome da atividade/ação/evento
- Descrição da atividade/ação/evento
- Objetivo da atividade/ação/evento
- Quantas mulheres foram atendidas
- Comprovação da execução (exemplo: links, publicação em mídia, fotos, listas de presença, relatos de atendimentos, materiais produzidos na atividade)